

A terceira minuta colocada em audiência pela Previc no início desta semana, aquela que através de uma nova Instrução virá normatizar o plano de contas e os procedimentos contábeis das entidades, de acordo com a Resolução CNPC nº 29/2018, foi tema da reunião de ontem do Colégio de Coordenadores das Comissões Técnicas de Contabilidade da Abrapp, presentes o Presidente Roque Muniz e dirigentes da Ancep. Uma das novidades trazidas pelo texto é a exigência de utilização do impairment (ajuste de perdas), de acordo aos procedimentos contábeis internacionais (IFRS nº 49). “O objetivo é produzir o alinhamento das normas brasileiras com as regras internacionais para o setor”, disse na segunda-feira, dia 10, o diretor-superintendente substituto da autarquia, Fábio Coelho.

“O objetivo é simplificar os procedimentos, aumentar o grau de transparência das informações prestadas e alinhar às Normas Brasileiras de Contabilidade”, disse na ocasião comunicado da autarquia.

Na reunião desta quinta-feira (12) o Colégio de Coordenadores, informou o seu Secretário-Executivo e conselheiro da Ancep, Geraldo de Assis Souza Júnior, definiu que as comissões técnicas regionais de contabilidade irão se reunir na última semana deste mês de setembro para estabelecer a versão final das sugestões que apresentarão para o aprimoramento do texto da minuta. Ontem mesmo foi desenhado o modus operandi, com a planilha dentro da qual as CTs irão colocar as suas propostas.

Recebidas as propostas vindas de todo o País, o Colégio se reunirá em Brasília, em 4 de outubro, para fazer uma consolidação de tudo que foi sugerido, para no dia seguinte (5) reunir-se com a área contábil da Previc para obter-se com isso as primeiras impressões.

Na sequência, a semana seguinte será gasta na consolidação das propostas que comporão documento único a ser levado formalmente pela Abrapp e Ancep à Previc, acrescenta Geraldo.

Tendo participado da reunião do Colégio de Coordenadores, o Presidente Roque Muniz notou que na visão da Ancep e da Abrapp o melhor a fazer nesse caso seria o novo plano de contas vigorar somente em 2020, assim permitindo que as entidades tenham tempo suficiente para se familiarizar com as novidades. “Tudo precisará ser muito bem analisado e, claramente identificadas as mudanças e as suas motivações e, depois disso, discutido em uma reunião já agendada que teremos em Brasília com a Previc”, resumiu Roque Muniz.

Fonte: ANCEP Notícias, em 14.09.2018.